



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerente Contábil e Patrimonial

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00013429/2024-44

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília -
HCFAMEMA

Assunto: Fluxo de Doações via Ofício

Para:

Assessoria Técnica da Superintendência

Assistência de Apoio à Procuradoria Geral do Estado

Chefia de Gabinete

Comissões e Comitês

Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia

Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia

Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Infraestrutura e Logística

Departamento de Gestão da Informação e Contratualização

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Diretoria Clínica

Gerência de Comunicação

Gerência de Gestão Documental

Serviço de Informações ao Cidadão e Ouvidoria

Assunto: Divulgação do fluxo de Doações via Ofício

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os (as) cordialmente, pelo presente, gostaríamos de orientar sobre o Fluxo de Doações específicas que necessitam de Ofício.

Considerando que as doações de itens de consumo são realizadas diretamente pelo Núcleo de Recebimento do HCFAMEMA, e que as doações de bens e serviços devem seguir o Processo de Manifestação de Interesse do HCFAMEMA;

Informamos que solicitações de doações de consumo, bens ou serviços específicos que exijam a emissão de um ofício devem ser direcionadas à Gerência de Comunicação, que dará andamento aos trâmites necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

RENATO MASAITI KAYANO ROSA
Diretor Técnico III
DEFICONT do HCFAMEMA

BIANCA MARTINS RASTELI
Diretor Técnico II
Gerência Contábil e Patrimonial do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Masaiti Kayano Rosa, Diretor Técnico III**, em 30/09/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Martins Rasteli, Diretor Técnico II**, em 30/09/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041441603** e o código CRC **9C8D9E5D**.